

S. Paulo 11 Julho 1917

Adolpho

Saude e felicidades.

A lei Feliciano Penna sobre successão, reproduzida no Cod. Civil, acaba de ser desbaratada pelo Tribunal de Justiça de S. Paulo, como vicia de inclusões retalias. É urgente uma providencia. Vija se é possível apresentar uma projecto de lei interpretativa que acabe com a torpe exploração dos ordenarios. Tem uma medida, me parece que ficaria completamente inutilizada o trabalho do seu don Feliciano Penna e dos providentes legisladores do Brasil. De modo que se se vicia a justiça no pais, v<sup>ces</sup> ha de ter muito trabalho.

Essa decisão do Tribunal põz em sobralte os pais de familia, que pensavam poder empian no Cod. Civil. Me novoa sobre o assumpto e vicia - me sempre o

Velles Am. e coll?

Accador da Cecilia Bueney

Caixa Postal 1076.